

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO SANTANA – RS

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE
LEI Nº 1.392, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.**

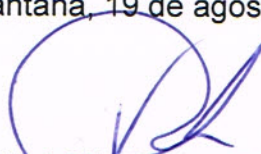
“Emenda modificativa nº 01”

Art. 1º Altera a Ementa da Lei nº 1.226, de 09 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:


"AUTORIZA A ABERTURA DE RUAS E ESTRADAS PARA FINS DE UTILIDADE PÚBLICA, REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS CONSOLIDADAS NO MUNICÍPIO E DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS E LOGRADOUROS".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Sertão Santana, 19 de agosto de 2015.



Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROTOCOLO Nº 1.050/2015
20 / 08 / 2015
HORA: 11h15 
Assinatura